DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	16
Licitações e Contratos	20
Homologação / Adjudicação	20
Contratos	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br
FLORINEA Em um novo tempo Gestão 2017 - 2020

DECRETO Nº 049-A/2020.
03 DE SETEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2021 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2020 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2020, Crédito Suplementar, através da Lei nº 713/2019 de 03 de dezembro de 2019, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R$ 267.500,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÃO	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.	SAÚDE	
	10. 301.	ATENÇÃO BASICA	
	10. 301. 0004.	ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.2.027		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	
(141) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	20.000,00
(142) 3.3.90.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Física	30.000,00
10.301.0004.2.059		PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA - ESF	
(156) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
(160) 3.3.90.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Física	2.500,00
10.301.0004.2.097		CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
(167) 3.3.90.30.00	5	Material de consumo	35.000,00
.02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
.02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.	ASSISTENCIA SOCIAL	
	08. 244.	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
	08. 244. 0003.	AÇÃO SOCIAL	
08.244.0003.2.061		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL	
(187) 3.3.90.32.00	1	Material Distribuição Gratuita	30.000,00
(189) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

02.07		DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.07.01		DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
	20.	AGRICULTURA	
	20. 606.	EXTENSÃO RURAL	
	20. 606. 0014.	ASSISTENCIA A AGRICULTURA	
20.606.0014.2.062		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
(264) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	10.000,00
(266) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	10.000,00
02.09		DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
02.09.01		DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
	23.	COMERCIO E SERVIÇO	
	23. 541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
	23. 541. 0019.	DEFESA AO MEIO AMBIENTE	
23.541.0019.2.063		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
(284) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	10.000,00
02.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.13.01		LOGRADOUROS	
	15.	URBANISMO	
	15. 451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	15.451.0007.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0025.2.107		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(309) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	20.000,00
(311) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	10.000,00
02.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.13.05		LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0009.2.038		MANUTEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
(327) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	20.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**267.500,00**

Art. 2º - Para cobertura parcial do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados de recursos provenientes de:

a) **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor R$ 267.500,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

(-)	ANULAÇÕES
.02	PODER EXECUTIVO
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.03.07	MERENDA ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

	12.	EDUCAÇÃO	
	12. 306.	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
	12. 306. 0005.	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.306.0005.2.022		MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO	
(129) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	102.500,00
(130) 3.3.90.30.00	2	Material de Consumo	30.000,00
(131) 3.3.90.30.00	5	Material de Consumo	30.000,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.	SAÚDE	
	10. 301.	ATENÇÃO BASICA	
	10. 301. 0004.	ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.2.027		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	
(143) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	60.000,00
10.301.0004.2.097		CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
(168) 3.3.90.39.00	5	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	35.000,00
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.06.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
	13.	CULTURA	
	13. 392.	DIFUSÃO CULTURAL	
	13. 392. 0016.	CULTURA TRADICIONAL	
13.392.0016.2.050		EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS COMEMORATIVOS	
(259) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	10.000,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	267.500,00

Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e por anulações de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa de 2020, sendo que das despesas suportados com recursos de Superávit Financeiro, seguem demonstrados na forma do anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florínea - SP, em 03 de setembro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

DECRETO Nº 053/2020.
01 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2021 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2020 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2020, Crédito Suplementar, através da Lei nº 713/2019 de 03 de dezembro de 2019, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R$ 478.780,14 (quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta reais e quatorze centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÃO	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01		ADMINISTRAÇÃO	
	04.	ADMINISTRAÇÃO	
	04. 122	ADMINISTRAÇÃO	
	04. 122. 0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.009		MANUTENÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(27) 3.3.90.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Fisica	10.000,00
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.01		ENSINO INFANTIL	
	12.	EDUCAÇÃO	
	12. 365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12. 365. 0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2.015		MANUTENÇÃO DA PRE ESCOLA	
(46) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	1.000,00
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.06		EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	12.	EDUCAÇÃO	
	12. 367.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	12. 367. 0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.367.0005.2.021		EDUCAÇÃO ESPECIAL - APAE	
(124) 3.3.50.43.00	1	Subvenções Sociais	3.700,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.	SAÚDE	
	10. 301.	ATENÇÃO BASICA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

	10. 301. 0004.	ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.2.027		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	
(139) 3.1.90.16.00	1	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	6.000,00
(143) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	85.000,00
10.301.0004.2.059		PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA - ESF	
(156) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
(158) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	2.800,00
10.301.0004.2.097		CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
(167) 3.3.90.30.00	5	Material de consumo	40.200,00
10.301.0004.2.098		CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
(170) 3.3.90.39.00	5	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	20.000,00
10.301.0004.2.099		CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
(171) 3.3.90.30.00	5	Material de consumo	5.000,00
.02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
.02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.	ASSISTENCIA SOCIAL	
	08. 244.	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
	08. 244. 0003.	AÇÃO SOCIAL	
08.244.0003.2.061		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL	
(189) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	30.000,00
	08.	ASSISTENCIA SOCIAL	
	08. 244.	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
	08. 244. 0021.	ASSISTENCIA A FAMILIA	
08.244.0021.2.057		MANUTENÇÃO DA FRANTE DE TRBALHO	
(214) 3.3.90.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Física	20.000,00
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.06.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
	13.	CULTURA	
	13. 392.	DIFUSÃO CULTURAL	
	13. 392. 0005.	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
13.392.0005.2.026		MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA	
(243) 3.1.90.16.00	1	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	200,00
	13. 392.	DIFUSÃO CULTURAL	
	13. 392. 0016.	CULTURA TRADICIONAL	
13.392.0016.2.043		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	
(254) 3.3.90.46.00	1	Auxilio Alimentação	370,00
02.07		DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

02.07.01		DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
	20.	AGRICULTURA	
	20. 606.	EXTENSÃO RURAL	
	20. 606. 0014.	ASSISTENCIA A AGRICULTURA	
20.606.0014.2.062		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
(264) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	10.000,00
02.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.13.01		LOGRADOUROS	
	15.	URBANISMO	
	15. 451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	15.451.0007.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0007.1.071		PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA	
(302) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	11.740,14
15.451.0025.2.107		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(309) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	161.000,00
(310) 3.3.90.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Física	14.300,00
(311) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	20.000,00
(312) 3.3.90.46.00	1	Auxilio Alimentação	10.670,00
02.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.13.03		CEMITERIO	
	15.	URBANISMO	
	15. 451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	15. 451. 0010.	SERVIÇOS FUNERARIOS	
15.451.0010.2.039		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS	
(319) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	6.000,00
(322) 3.3.90.46.00	1	Auxilio Alimentação	250,00
02.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.13.05		LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0009.2.038		MANUTEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
(330) 3.3.90.46.00	1	Auxilio Alimentação	550,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	478.780,14

Art. 2º - Para cobertura parcial do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados de recursos provenientes de:

a) **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor R$ 478.780,14 (quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta reais e quatorze centavos), nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

(-)	ANULAÇÕES	
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

	04.	ADMINISTRAÇÃO	
	04. 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	04. 122. 0002	ADMINITRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(15) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	10.000,00
(16) 3.3.90.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Fisica	1.300,00
(18) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.02		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	28.	ENCARGOS ESPECIAIS	
	28. 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
	28. 846. 0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
28.846.0002.2.095		CONVÊNIO UNESP "PROJETO CURSINHO"	
(44) 3.3.90.48.00	1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	20.000,00
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.01		ENSINO INFANTIL	
	12.	EDUCAÇÃO	
	12. 365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12. 365. 0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2.015		MANUTENÇÃO DA PRE ESCOLA	
(49) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	23.000,00
(51) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	3.000,00
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.02		ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.	EDUCAÇÃO	
	12. 361.	ENSINO FUNDAMENTAL	
	12. 361. 0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2.012		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(61) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	15.000,00
12.361.0005.2.014		PROGRAMA MUN. INTEGRAÇÃO CRIANÇA/ADOLESCENTE	
(67) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	3.000,00
12.361.0005.2.047		TRANSPORTE ESCOLAR	
(74) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	50.000,00
(75) 3.3.90.30.00	2	Material de Consumo	35.000,00
(78) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	20.000,00
(79) 3.3.90.39.00	2	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	75.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

12.361.0005.2.048		QSE - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO	
(82) 3.3.90.30.00	5	Material de Consumo	20.000,00
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.05		CRECHE	
	12.	EDUCAÇÃO	
	12. 365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12. 365. 0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2.016		MANUTENÇÃO DA CRECHE	
(119) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	25.440,14
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.07		MERENDA ESCOLAR	
	12.	EDUCAÇÃO	
	12. 306.	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
	12. 306. 0005.	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.306.0005.2.022		MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO	
(129) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	40.000,00
(130) 3.3.90.30.00	2	Material de Consumo	18.840,00
(131) 3.3.90.30.00	5	Material de Consumo	30.000,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.	SAÚDE	
	10. 301.	ATENÇÃO BASICA	
	10. 301. 0004.	ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.2.059		PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA - ESF	
(162) 3.3.90.39.00	5	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	10.000,00
10.301.0004.2.097		CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
(168) 3.3.90.39.00	5	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	9.000,00
10.301.0004.2.100		CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
(174) 3.3.90.30.00	5	Material de Consumo	11.000,00
(175) 3.3.90.39.00	5	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	4.200,00
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.06.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
	13.	CULTURA	
	13. 392.	DIFUSÃO CULTURAL	
	13. 392. 0016.	CULTURA TRADICIONAL	
13.392.0016.2.050		EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS COMEMORATIVOS	
(257) 3.3.90.31.00	1	Premiações Culturais, Artisticas	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

			12.000,00
02.08		DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO	
02.08.01		DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO	
	23.	COMERCIO E SERVIÇO	
	23. 695.	TURISMO	
	23.695.0012.	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	
20.606.0014.2.062		MANUTENÇÃO DO BALNEARIO MUNICIPAL	
(276) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	25.000,00
02.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.13.05		LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0009.2.038		MANUTEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
(329) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	15.000,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	478.780,14

Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e por anulações de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa de 2020, sendo que das despesas suportados com recursos de Superávit Financeiro, seguem demonstrados na forma do anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florínea - SP, em 01 de outubro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

DECRETO Nº 061/2020
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A EDIÇÃO DE NORMAS PARA O LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS NO MUNICIPIO DE FLORÍNEA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHA SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO que a necessidade de se estabelecer normas para lançamento e o recebimento de tributos relativos ao exercício de 2020.

CONSIDERANDO AINDA que compete ao Poder Executivo Municipal a regulamentação de Leis, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Artigo 1º - O lançamento do imposto Predial, Imposto Territorial e Taxa de Serviços Urbanos no exercício de 2021 serão lançados em um único *carnet*, na forma do disposto no Código Tributário Municipal, Lei Municipal nº 286 de 12 de Dezembro de 1984, fracionados em até 08 (oito) parcelas iguais e consecutivas, desde que não sejam inferiores à R$30,00 (Trinta Reais) com vencimentos nas seguintes datas:

PARCELA	DATA VCTO
1º ÚNICA	12/04/2021
2º	10/05/2021
3º	10/06/2021
4º	12/07/2021
5º	10/08/2021

PARCELA	DATA VCTO
6º	10/09/2021
7º	12/10/2021
8º	10/11/2021

Artigo 2º - O contribuinte que efetuar o pagamento integral dos tributos de que o art. 1º até a data do vencimento da primeira parcela, em parcela única gozará de desconto de até 10% (dez por cento), nos termos do disposto na lei municipal nº 477/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Artigo 3º - O lançamento do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN classificados em Regime de Estimativa de que trata a Lei Municipal nº 622/2017 serão fracionadas em 03 (três) parcelas iguais e consecutivas desde não sejam inferiores à R$ 30,00 (Trinta Reais) com vencimento nas seguintes datas:

Parágrafo único: o contribuinte que efetuar o pagamento da parcela até a data do vencimento gozará de desconto de 10% (dez por cento)

PARCELA	DATA VCTO
1º única	12/04/2021
2º	10/05/2021
3º	10/06/2021

Artigo 4º - As taxas do Poder de Polícia Administrativa compreendendo Taxa de Licença para o exercício de atividade, publicidade e expediente, da lei Municipal nº 136/2005, lançadas no exercício de 2021 deverão ser pagas em parcela única, com vencimento em 12 de Abril de 2021.

Artigo 5º - A planta Genérica de Valores de que trata o anexo III e a Taxa de Serviços Urbanos – TSU de que trata o Anexo IV da Lei Complementar nº 286/1987 fica corrigida em 3,92% (três vírgula noventa e dois), de acordo com a variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florínea - SP, em 01 de Dezembro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

-A-N-E-X-O-I

a) Demonstrativo da renúncia considerada na Estimativa da Receita:

(inciso I da art. 14 da LRF – L.101/00)

- Pelos demonstrativos juntados, efetuou-se o lançamento de tributos municipais na ordem de R$ 460.905,99

- Foi registrado um pagamento da parcela única na ordem de R$ 138.272,63, o que equivale a pouco mais de 30%

- Com a proposta pretendemos AUMENTAR o recebimento do imposto no pagamento á vista, de forma que os recursos possam ser utilizados no ano com maior qualidade.

- Valor Pagamento á vista R$ 138.056,80 x 10% = 13.805,68

b) Medidas de compensação por meio de aumento da receita

(inciso II do art. 14 da LRF – LC. 101/00)

- Incremento na arrecadação do ISSQN – Obras no municípios e recebimento de tributos.

Tributos	R$
ISSQN	43.681,00
IPTU	29.120,74
TOTAL ARRECADAÇÃO	72.801,74

c) Resumo da Renúncia:

d)

- Renúncia Pretendida:	R$ 13.827,27
- Compensação "b":	R$ 72.801,73
= IMPACTO POSITIVO	R$ 58.974,46

Florínea-SP, 01 de Dezembro de 2020

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

DECRETO Nº 062/2020
DE 01 DE DEZEMBRO 2020

"REGULAMENTA AS TABELAS III E IV DA LEI 068/02 DE 03/12/2002, PARA LANÇAMENTO DE I.P.T.U. NO EXERCÍCIO DE 2020."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam regulamentadas as tabelas III e IV da Lei nº 068/02, de 03 de dezembro de 2002, para lançamento de I.P.T.U. – Imposto Predial Territorial Urbano, no exercício de 2020, como seguem:

T A B E L A I I I

Metro Quadrado por Pontos	*Valor em R$*
Com 04 pontos ..... R$	1,96
Com 05 pontos ..... R$	3,22
Com 06 pontos ..... R$	3,97
Com 07 pontos ..... R$	4,60
Com 08 pontos ..... R$	5,29
Com 09 pontos ..... R$	5,79
Com 10 pontos ..... R$	6,58
Com 11 pontos ..... R$	7,23
Com 12 pontos ..... R$	7,89
Com 13 pontos ..... R$	8,57
Com 14 pontos ..... R$	9,25
Com 15 pontos ..... R$	9,86
Com 16 pontos ..... R$	11,69
Com 17 pontos ..... R$	13,87
Com 18 pontos ..... R$	15,14
Com 19 pontos ..... R$	16,48
Com 20 pontos ..... R$	17,86
Com 21 pontos ..... R$	19,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

TABELA IV

Metro Quadrado por Pontos		*Valor em R$*
Com 09 pontos	R$	14,29
Com 10 pontos	R$	26,00
Com 11 pontos	R$	42,92
Com 12 pontos	R$	57,51
Com 13 pontos	R$	72,67
Com 14 pontos	R$	86,53
Com 15 pontos	R$	100,81
Com 16 pontos	R$	115,14
Com 17 pontos	R$	144,07
Com 18 pontos	R$	173,07
Com 19 pontos	R$	217,35
Com 20 pontos	R$	259,52
Com 21 pontos	R$	317,54

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florínea - SP, 01 de dezembro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.409/2020.
De 30 de Novembro de 2020.

"Dispõe sobre cancelamento de férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º- CONVOCA a Sra. **VALÉRIA MESSIAS,** portadora do RG 22.032.715-4 e CPF/MF 308.197.868-88, cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA UBS I,** em gozo de Férias, a retornar ao trabalho em virtude de absoluta necessidade.

O período não usufruído por necessidade de serviço será gozado em momento oportuno, ficando o servidor com direito a 12 dias restantes.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24.11.2020.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 30 de Novembro ano de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.410/2020.
De 01 de Dezembro de 2020.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **SERGIO EDUARDO PEREIRA,** portador do RG 25.838.711-7 e CPF/MF 316.610.518-20, Cargo de **MOTORISTA,** Férias de 20 (vinte) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 05.06.2019 à 04.06.2020, gozando, a partir de 01.12.2020, com término em 20.12.2020, certidão número 286/2020, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 01 de Dezembro do ano de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.411/2020.
De 01 de Dezembro de 2020.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **ALDO VASCONCELOS MEIRA FILHO,** portador do RG 26.400.695-1 e CPF/MF 282.557.008-70, Cargo de **MOTORISTA,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 27.05.2019 à 26.05.2020, gozando, a partir de 01.12.2020, com término em 30.12.2020, certidão número 282/2020, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 01 de Dezembro do ano de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 412/2020.
De 01 de Dezembro de 2020.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, a Sra. **IVONETE BENEDITA PEREIRA,** portadora do RG 24.713.368-1 e CPF/MF 167.489.408-26, Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** Licença Prêmio de 12 (doze) dias referente ao período 2014/2019, Período Aquisitivo 17.10.2014 à 16.10.2019, gozando, a partir de 01.12.2020, com término em 12.12.2020, certidão número 73/2020, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 01 de Dezembro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Homologação e Adjudicação
Processo nº 035/2020 – Tomada de Preços nº 007/200

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA UTILIZAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

O Prefeito Municipal Sr. Paulo Eduardo Pinto, Homologou todo o Processo e Adjudicou para a Empresa: PLÁCIDO COM. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELI - ME, CNPJ 25.123.729/0001-86, que se sagrou vencedora dos Itens: 01-R$ 1.812,50; 04-R$ 156,70; 05-R$ 164,50; 07-R$ 71,60; 10-R$ 1.394,87; 11-R$ 1.612,50; 13-R$ 1.385,50; 14-R$ 898,40; 15-R$ 2.668,00; 16-R$ 139,00; e 22-R$ 395,00, já os Itens 06, 08, 12, 17, 18, 19, 20, 21, e 23 foram considerados desertos, pois não houve propostas, e os Itens 02, 03, 09 e 24 foram considerados fracassados devido os preços apresentados pela a empresa estarem acima do valor liberado pelo convênio.

Florínea/SP, 26 de novembro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Extrato de Termo de Contrato nº 045/2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, CNPJ 44.493.575/0001-69. Contratado: PLÁCIDO COM. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELI - ME, CNPJ 25.123.729/0001-86. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA UTILIZAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA. Valor: R$ 15.789,47. Vigência: 12 meses. Fundamento: PROCESSO: 035/2020 – TOMADA DE PREÇOS: 007/2020.

Florínea/SP, 26 de novembro de 2020.

PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL